

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 76/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第7/2003號法律第四條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 7/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、在不影響經濟局對附於第17/2009號法律表五及表六所載物質給予進口許可的本身權限的情況下，現將刊登於二零零六年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第一組副刊的第368/2006號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可的權限，授予衛生局局長李展潤碩士，該授權可轉授。

1. Sem prejuízo das competências próprias da Direcção dos Serviços de Economia relativas à concessão de autorização de importação de substâncias constantes das tabelas V e VI anexas à Lei n.º 17/2009, é delegada no director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, com o poder de subdelegar, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, I Série, de 18 de Dezembro de 2006, e aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

二、就行使上款所授予的權限而言，第368/2006號行政長官批示附件二表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. Para efeitos do exercício da competência delegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006 incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «anti-séptico».

三、在本授權範圍內，追認衛生局局長李展潤碩士自二零零九年十二月二十日起所作的行為。

3. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Saúde, mestre Lei Chin Ion, no âmbito da presente delegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2009.

四、本批示自公佈日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一零年三月二十四日

24 de Março de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 77/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 77/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據澳門航空股份有限公司章程第二十條第二款及第二十三條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第一條第一款及第二條第一款和第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º e no n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任馮少榮擔任澳門航空股份有限公司行政委員會及執行委員會成員之職務。

1. É nomeado, para exercer funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., Fung Sio Weng.

二、擔任上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會根據有關章程規定訂定。

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Comissão de Vencimentos da mesma sociedade.

三、本批示自公佈翌日生效。

二零一零年三月二十九日

行政長官 崔世安

第 78/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第38/2010號行政長官批示第三款（六）項的規定，作出本批示。

一、委任譚嘉華為博彩委員會行政長官辦公室代表。

二、本批示公佈翌日生效。

二零一零年三月二十九日

行政長官 崔世安

二零一零年三月二十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經濟財政司司長辦公室

第 61/2010 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第121/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予上海世界博覽會澳門籌備辦公室主任楊寶儀或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“上海福樂思特房地產發展有限公司大寧福朋酒店”簽訂上海酒店租賃合同。

二零一零年三月二十四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一零年三月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 78/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 6) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2010, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Tam Ka Wa como representante do Gabinete do Chefe do Executivo na Comissão Especializada do Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Março de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, *Ieong Pou Yee*, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento de hotel em Shanghai, a celebrar com a «Shanghai Forrester (Zha-bei) Development Limited, Four Points by Sheraton Shanghai, Daning».

24 de Março de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Março de 2010. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.